

o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Cristina Sales Viana Ferreira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

18 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310197166

Despacho n.º 1030/2017

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas, e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Filomena de Fátima Rodrigues de Sousa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2016.

18 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310197214

Despacho n.º 1031/2017

1 — Considerando a proposta do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado António Parames Gomez, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016.

18 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310195749

Portaria n.º 28/2017

A Portaria n.º 158/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 114-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, 216-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril, 146-B/2016, de 11 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio, e 181-A/2016, n.º 118, 1.º Suplemento, de 22 de junho, estabelece as condições de dispensa e utilização dos medicamentos prescritos a doentes com infeção pelo vírus da hepatite C.

Face à alteração das condições de comparticipação de medicamentos destinados ao mesmo fim terapêutico, torna-se necessário atualizar o elenco dos medicamentos que beneficiam do regime especial de comparticipação abrangidos pela Portaria acima identificada.

Assim, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, determino:

1 — São aditados ao Anexo à Portaria n.º 158/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 114-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, 216-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril, 146-B/2016, de 11 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio, e 181-A/2016, n.º 118, 1.º Suplemento, de 22 de junho, os medicamentos contendo, um deles a substância Daclatasvir, e o outro as substâncias Elbasvir e Grazoprevir.

2 — O disposto na primeira parte do artigo 6.º da Portaria n.º 158/2014, na sua atual redação, no que se refere à responsabilidade da entidade prescritora não é aplicável aos medicamentos referidos no número anterior, não sendo os encargos com a comparticipação destes medicamentos suportados pelo hospital onde o medicamento é prescrito.

3 — A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação, produzindo efeitos desde 16 de janeiro de 2017.

19 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310197425

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 1032/2017**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero o licenciado Gonçalo Nuno Ferreira Ribeiro Alves, do cargo de Chefe do meu gabinete, para o qual foi nomeado através do meu Despacho n.º 2322/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de janeiro de 2017.

23 de janeiro de 2017. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*.

310204211

Louvor n.º 74/2017

No momento da cessação de funções do cargo de Chefe do meu gabinete, aprez-me louvar o licenciado Gonçalo Nuno Ferreira Ribeiro Alves, pelas notáveis qualidades pessoais e profissionais demonstradas, bem como pelo empenhamento, dedicação, zelo e disponibilidade que colocou no exercício das funções, para as quais foi nomeado através do meu Despacho n.º 2322/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro.

18 de janeiro de 2017. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*.

310198357

Despacho n.º 1033/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de chefe do meu gabinete, a licenciada Regina Maria Pinto Lopes, com efeitos a 23 de janeiro de 2017.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do citado decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

18 de janeiro de 2017. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Regina Maria Pinto Lopes
Data de nascimento: 26 de novembro de 1963
Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações

Licenciatura: História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Outras habilitações: Programa de formação/especialização de três anos em desenvolvimento local promovido pelo Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelas Comissões de Coordenação das Regiões Norte, Centro e Algarve

3 — Experiência profissional

Coordenadora Executiva da Coimbra Mais Futuro — Associação de Desenvolvimento de Coimbra (desde fevereiro de 2016)

Cofundadora da ADICES — Associação de Desenvolvimento Local na qual desempenhou o cargo de Coordenadora Executiva (entre 1991 e janeiro de 2016) e de Diretora (entre 2005 e 2016)

Cofundadora da Federação Minha Terra (Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local (ano 2000) na qual desempenhou o cargo de Presidente da Direção (entre 2000-2007 e entre 2010-2016) e da Assembleia Geral (entre 2007-2010 e desde 2016 até ao presente)

Conselheira no Conselho Económico e Social (entre 2003 e 2016)
Membro da Comissão de Acompanhamento do Mais Centro (entre 2009 e 2016)

Membro do Conselho Regional do Centro — CCDRC (entre 2013 e 2016)

Membro do Conselho Coordenador e do Grupo de Trabalho da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) do Centro (entre 2015 e 2016)